



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.549, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara a vacância de cargo público em decorrência de aposentadoria.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, V, da Lei Municipal nº 877/2001,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo de Mecânico, do Grupo Ocupacional 04 – Serviços Auxiliares, do Anexo II, da Lei Municipal nº 1.280/2010, ocupado pelo servidor **Ari Friedrich**, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição para o INSS, a partir de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de novembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal